



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CURRALINHO  
CÂMARA MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

2. Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curralinho, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritos de acordo com seu tipo no quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AGENDA	UND	30
2	APONTADOR PARA LÁPIS Especificação: em acrílico, com lâmina em metal inoxidável, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm.	UND	25
3	ADAPTADOR DE TOMADA TIPO "T" PADRÃO 3 ENTRADAS DE 3 PINOS	UND	5
4	BASE P/ MOUSE EMBORRACHADA	UND	10
5	BLOCO AUTOADESIVO Especificação: 76X102MM PCT COM 4 UND, COM 50 FOLHAS	PCT	20
6	BORRACHA Especificação: ponteira, aplicável para qualquer graduação de grafite, permite apagar com alto grau de precisão lápis e lapiseira pacote c/100 unidades, contendo selo do inmetro.	CX	2
7	CAIXA ARQUIVO Especificação: Em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cores variadas.	CX	50
8	CALCULADORA DE MEGA Especificação: 12 dígitos com inclinação no visor, fonte de alimentação à pilha aaa dimensões aproximadamente 149 x120 x 50 mm, contendo selo do inmetro.	UND	10
9	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. 2423,60Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades	CX	3
10	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Especificação: escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	3
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	1



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CURRALINHO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



12	CANETA MARCA-TEXTO Especificação: material plástico, tipo ponta fluorescente, cores variadas. Caixa com 06 unidades.	CX	6
13	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM POLIPROPILENO	UND	3
14	PENDRIVE (COR PRETO OU VERMELHO) DE 32GIGAS	UND	20
15	CLIQUE METÁLICO 4/0 CX/C/50 UND	CX	50
16	CLIQUE METÁLICO 10/0 CX/C/50 UND	CX	20
17	COLA ISOPOR Especificação: material a base de PVA, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador. Tubo de 90 gramas	UND	50
18	COLA BRANCA Especificação: líquida, lavável, tipo pastosa, secagem rápida, não tóxica, embalagem com 90g, em caixa com 12 unidades.	CX	20
19	CORRETIVO Especificação: líquido 18 ml, a base de água, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico, caixa com 12 und.	CX	10
20	ENVELOPE Especificação: em papel comum tamanho memorando. Sem timbre. Pct. 100 UND	PC	10
21	ENVELOPE Especificação: em papel comum tamanho ofício. Sem timbre. Pct 100und	PC	10
22	ESTILETE LARGO Especificação: com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Com quebrador de lâmina e sistema de trava.	UND	12
23	EXTRATOR DE GRAMPO Especificação: tipo piranha em metal revestido com plástico, remove grampos Nº 10,24/6 E 26/6, dimensões: 56 X38 X45 MM PESO 25 G	UND	10
24	ENVELOPE COLORIDO P/ CONVITE (MÉDIO)	UND	500
25	EXTENSÃO ELETRICA COM 10 METROS, 3 TOMADAS DE 3 PINOS	UND	2
26	FITA DUREX (19x50 pct/c/13 und)	PC	5
27	FITA GOMADA TRANSPARENTE (48x30 pct/c/5 und)	PC	10
28	GRAMPEADOR EM METAL. Especificação: capacidade 25 folhas. Grampo 26/6, dimensões 20,4 x 6 x 6,4cm.	UN	6
29	GRAMPEADOR EM METAL, CAPACIDADE 40 FOLHAS.	UN	10
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado, caixas com 5000 unidades.	CX	10
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13 Especificação: com capacidade para até 100 folhas, galvanizado, caixas com 5000 unidades.	CX	10
32	TINTA ORIGINAL PARA EPSON L200 (PRETA E COLORIDA) Epson · Epson série L · Multifuncionais · Jato de tinta · Colorida · Com scanner · 27 ppm (mono) · 15 ppm (colorida) · USB	UND	30
33	TONER IMPRESSORA (BROTHER) DCP-L5652DN	UND	30



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CURRALINHO  
CÂMARA MUNICIPAL



34	LÁPIS Especificação: comum preto, nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	5
35	LIVRO Especificação: <i>pautado, com 100 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.</i> ATA	UN	20
36	LIVRO Especificação: com, no mínimo, 100 folhas e 4 linhas, capa dura PROTOCOLO	UND	10
37	PASTA REGISTRADOR AZ Especificação: lombo estreito tamanho Ofício, lombo estreito, cartão de espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido, 75g, plastificado, mecanismo niquelado	UND	50
38	PASTA COMA ABA E ELÁSTICO NA PONTA: Pastas em cores variadas; em papel cartão; gramatura aproximada 60 g; elástico de alta resistência.	UND	30
39	PASTA SUSPENSAS Especificação: corpo em tartão craft, 4 ponteiros plástica, 2 arames 402mm btc(baixo teor de carbono), ponteiros ficadas, com ilhós, 1 e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura de 170 a 200gramas, espessura 0,25 a 0,28 mm, medida 361x240mm, cor madeira, contendo selo do inmetro	UND	20
40	PAPEL Especificação: (210 mm x 297 mm), 75 g/m <sup>2</sup> , branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade, cx/10 resmas. A4	CX	20
41	PAPEL GRANITO 180G CX C/50 UND	CX	1
42	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA E MARGEM, PACOTE COM 500 FLS.	PCT	10
43	PORTA TRECO	UN	4
44	PERCEVEJO PCT C/100UND	PCT	10
45	PERFURADOR PARA PAPEL Especificação: com dois furos, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas	UND	5
46	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL Especificação: com dois furos, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar 60 folhas	UND	5
47	PINCEL ATÔMICO Especificação: c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita de 4,5mm. (cor azul, preto e vermelho).	CX	3
48	PILHA ALCALINA PALITO	UND	50
49	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO – cristal c/pegadores.	UN	10
50	RÉGUA Especificação: em acrílico transparente com comprimento de 30 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	UN	30
51	RÉGUA 50 CM Especificação: em acrílico transparente com comprimento de 50 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	UN	20
52	TINTA P/ CARIMBO (CX/12 UND)	CX	2
53	TESOURA Especificação: material aço inox, comprimento 11,5 com ponta, média.	UN	5



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CURRALINHO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



54	PINCEL Especificação: para quadro branco magnético, em material plástico, recarregável, COR AZUL, PRETA E VERMELHO. Caixa c/ 12 und.	CX	5
55	REABASTECEDOR PARA PINCEL Especificação: para quadro branco, enchimento fácil e limpo dos marcadores, evita o enchimento excessivo, enchimento por inserção do marcador, corpo em polipropileno, nas cores azul, verde, preto e vermelho, frascos com 20ml e rendimento de 8 recargas, cada frasco, em caixa com 06 unidades.	CX	5
56	PAPEL VG ESPECIFICAÇÃO: Branco, A4, 210x297mm, 180g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50	PCT	10
57	ESPIRAL PARA ENCADERANÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Tamanho officio, 09mm para 50 folhas, PACOTE 100	PCT	10
58	ESPIRAL PARA ENCADERANÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Tamanho officio, 50mm para 500 folhas, PACOTE 12	PCT	10
59	ESPIRAL PARA ENCADERANÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Tamanho officio, 40mm para 300 folhas, PACOTE 20	PCT	10
60	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE LINE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10
61	PAPEL FOTOGRAFICO A4 ESPECIFICAÇÃO: glossy, branco, brilhante ,alta resolução, para impressão a jato de tinta, secagem rapida instantanea, impressão à prova d' água, compatíveis com a impressoras ink jet hp, epon, canon lexmark. tamanho 210mmx297mm pacote com 20 folhas	PCT	12

#### **Especificações dos produtos:**

- O fornecimento será através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- O produto deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

#### **4. DO PAGAMENTO**

4.1. Os pagamentos devidos serão efetuados após a entrega dos produtos.

4.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

4.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

5.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

5.3. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CURRALINHO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**5.4.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

**5.5.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

**5.6.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

**5.7.** Manter, na entrega, pessoas que representem integralmente, em todos os seus atos.

**5.8.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

**5.9.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Câmara ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

**5.10.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

**5.11.** Após a emissão da Ordem de Compras, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrega dos produtos solicitados.

**5.12.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Entregar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da aquisição Constante do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na aquisição, para que seja substituído;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com